

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019**

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019

O município de Catanduvas, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação de modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 3/2019, visando o **CRENCIAMENTO DE VEICULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE MÍDIAS DIVERSAS DE: AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES, EVENTOS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ENGLOBALANDO TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, cuja sessão de análise da documentação apresentada foi realizada às 08h30min do dia 16/05/2019 na sala de reuniões da prefeitura.

Analisada documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações julgou que as proponentes abaixo listadas atenderam todos os requisitos exigidos no edital, sendo julgadas habilitadas.

Proponente	Habilitada
ADRIANO DE JESUS FREITAS 04015971990	Sim
EDITORA ESPAÇO REGIONAL DE COMUNICAÇÕES LTDA	Sim
JORNAL O PARANÁ SA	Sim
PORTAL CANTU AGÊNCIA DE NOTÍCIAS	Sim
RADIO GUARAEMA FM LTDA	Sim
RADIO GUARANIAÇU LTDA	Sim
RADIO ROTA DO SOL LTDA	Sim
WILLIAN NICOLINI 05088918925	Sim

Catanduvas, 16 de maio de 2019.


Juliana Cristina da Silva
Presidente da CPL